

PORTARIA Nº. 9.658, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 2003, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA HELENA VENÂNCIO OLIVEIRA, matrícula 1185, CPF nº. 751.499.586-20, no cargo de Professor AII, Nível VII, Grau 9, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º de outubro de 2011.

Ubá, MG, 28 de setembro de 2011

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 03.10.2011